



SINDIRECEITA
Analistas-Tributários

Data de Início: **20/03/2023**

Hora de Início: **19:00**

Data Fim: **20/03/2023**

Hora Fim: **22:00**

Local: **Reunião Virtual plataforma TEAMS.**

Data de início: **21/03/2023**

Hora de início: **19:00**

Data fim: **21/03/2023**

Hora fim: **22:00**

Local: **Reunião virtual plataforma TEAMS**

Edital e Pauta:

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

REUNIÃO ORDINÁRIA CEDS SANTA CATARINA

O Presidente do Conselho Estadual de Delegacias Sindicais do Sindicato Nacional dos Analistas-Tributários da Receita Federal do Brasil em Santa Catarina – CEDS-SC - SINDIRECEITA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, de acordo com o artigo 48, inciso I, alínea “A”, do Estatuto da Entidade, **CONVOCA** os Conselheiros do CEDS-SC, para participarem da Reunião Ordinária deste Conselho a realizar-se telepresencialmente, nos dias 20 e 21 de março de 2023 (segunda-feira e terça-feira, respectivamente), às 19:00 horas, por meio da plataforma Microsoft Teams, nos termos da Resolução DEN nº 01, de 09 de abril de 2021, especialmente as alíneas “a”, “b” e “c”, item 1, Anexo Único, no link que será disponibilizado aos filiados, para debaterem e deliberarem sobre a seguinte pauta:

- 1) Eleição e posse da Mesa Diretora do CEDS/SC para o triênio 2023/2025;
- 2) Eleição dos representantes do Estado de Santa Catarina para a LXXXIII reunião Ordinária do CNRE;
- 3) Avaliação da pauta da LXXXIII reunião Ordinária do CNRE e propostas de Santa Catarina;
- 4) Assuntos constantes em atas das delegacias sindicais;
- 5) Resoluções anteriores do CEDS/SC;
- 6) Demais assuntos de interesse da categoria;

Orientações para a participação na reunião por videoconferência:

- O código ou identificador (ID) e a senha de acesso serão enviados para os participantes convocados/convidados por meio eletrônico específico e restrito do CEDS-SC (whatsapp, e-mail, etc);
- Para participar da videoconferência, o filiado deverá utilizar o aplicativo da plataforma Microsoft Teams, no computador ou smartphone. No caso de smartphone, é necessário instalar o software cliente no dispositivo do filiado.
- Só serão admitidos aqueles que informarem o nome completo no momento de ingressar na reunião, utilizando o campo específico no software cliente de videoconferência (Microsoft Teams);

- Cada filiado deverá ativar o vídeo antes do início da reunião, permitindo que a diretoria deste conselho identifique visualmente cada participante, assegurando a identificação e segurança do voto;
- No início da reunião serão informados a data, hora e local, com solicitação a cada participante de citar o seu nome para registro na lista de presença;
- Quando houver deliberações, cada participante deverá se manifestar por vídeo ou manifestação eletrônica (levantar a mão). O resultado, votos a favor, contrários e abstenções, será informado aos participantes e registrado em ata;
- A assembleia/reunião será gravada.

Itajaí/SC, 06 de março de 2023.

Paulo Sergio Augusto

PRESIDENTE - CEDS/SC - SINDIRECEITA